

**TVR N.º 1.111, DE 2006
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 697/2006
Aviso nº 942/2006 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.277, de 24 de outubro de 2002, que renova, a partir de 5 de dezembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Igrejinha FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD)).